

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 138, DE 16 FEVEREIRO DE 2022.**

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17 de Fevereiro de 2022.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 138, DE 16 FEVEREIRO DE 2022.

Altera a composição do Grupo de Trabalho do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-JUS, instituído pelo Decreto Judiciário nº. 128, de 14 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-JUS, instituído pelo Decreto Judiciário nº. 128/2020, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais, na qualidade de Coordenadora;

II. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios, na qualidade de Juiz Cooperador do NAT-JUS;

III. Juíza de Direito Zandra Anunciação Alvarez Parada;

IV. Luciana Rebouças de Araújo, Equipe técnica do NAT-JUS;

V. Karine Maria Schibelgs Alves, Equipe técnica do NAT-JUS;

VI. Kezia Anselmo Freitas de Brito, Equipe técnica do NAT-JUS;

VII. Samanta Cardoso Goês, Equipe técnica do NAT-JUS;

VIII. George Rangel Cabral de Roma, Equipe técnica do NAT-JUS

IX. Iracimara de Deus Dourado, Servidora do NAT-JUS;

X. Lucca Celane de Abreu Dias, Assessor da Assessoria Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;

XI. Alex da Silva Carvalho, servidor representante da Coordenação de Sistemas - COSIS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

Baixar arquivo [DECRETO JUDICIARIO N 138, DE 16 FEVEREIRO DE 2022..pdf](#)